

...

O Recadastramento Petros foi retomado e será dividido por fases, separando grupos de participantes por plano e situação. O processo começou pelos planos GasPrev, Repsol e Petro RG. Desde o dia 12/3, os participantes desses planos já podem fazer a atualização de dados na Fundação.

Lembramos que o recadastramento é obrigatório, e todos serão comunicados quando a campanha for aberta para o seu plano. Confira a divisão por grupos:

Grupo	Plano/situação
Grupo 1	GasPrev, Repsol e Petro RG
Grupo 2	Arlanxeo Prev, PTA, Nitriflex/Arlanxeo e PPUF
Grupo 3	PPSP-NR, PPSP-NR Pré-70, ativos do PPSP-R e ativos do PPSP-R Pré-70
Grupo 4	Assistidos do PPSP-R e assistidos do PPSP-R Pré-70
Grupo 5	Ativos do PP-2
Grupo 6	FlexPrev, IBPPrev, Sanasa e PP-3
Grupo 7	Assistidos do PP-2, CDSA e SulgasPrev

A previsão é que, ao longo deste ano, o recadastramento seja aberto para os grupos de 1, 2, 3 e 4, com os demais sendo realizados em 2025.

O recadastramento do grupo 1 terá duração de quatro meses. Caso seja necessário, a composição e a ordem dos grupos podem ser alteradas, e todos serão comunicados.

Para se recadastrar, basta conferir as informações cadastrais e alterar o que for necessário.

Para facilitar ainda mais esse processo, desenvolvemos um aplicativo exclusivo, com formulário digital e intuitivo. Caso não queira utilizar o aplicativo, o formulário também será disponibilizado em ambiente web. Os links serão divulgados no início da campanha para cada grupo.

Durante o recadastramento, qualquer alteração cadastral deve ser realizada no formulário específico para o recadastramento. É importante lembrar que não solicitamos o envio de qualquer documento ou informação cadastral por e-mail, telefone, SMS ou WhatsApp. As alterações, se necessárias, devem ser feitas apenas no formulário de recadastramento.

O Recadastramento Petros segue as melhores práticas do mercado recomendadas pela Previc, sendo fundamental para a Fundação e seus participantes. Manter uma base de dados atualizada nos ajuda na comunicação com os participantes e na gestão eficiente dos planos de benefícios.

Fonte: [Petros](#), em 15.03.2024.